

384/87



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

CLN	APRECIADO
DATA	Sujeito a Deliberação do Plenário
6.5.87	Secretário: <i>Paulo</i>

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E INFORMÁTICA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ		
ASSUNTO:		
Irregularidade - Matrículas simultâneas mediante um único vestibular		
RELATOR: SR. CONS. Walter Costa Porto		
PARECER Nº 384/87	CÂMARA ou COMISSÃO CLN	APROVADO EM: 06/05/87
		PROCESSO Nº: 23018.002182/86-21
1 - RELATÓRIO		
<p>Diretor interino da Faculdade de Administração e Informática de Santa Rita do Sapucaí, em Minas Gerais, Francisco Ribeiro de Magalhães se dirigiu a DEMEC de seu Estado expondo o problema de seis alunos que, prestando um só concurso vestibular, se inscreveram em dois cursos, o de Administração e o de Tecnologia em Processamento de Dados.</p> <p>Considera ele, entre outras alegações, "que não houve má-fé nem dolo na interpretação do edital do Concurso Vestibular; que nos respectivos editais constava a cláusula "No ato da inscrição o aluno determinará suas opções, podendo decidir-se por até duas primeiras opções e por até duas segundas opções."</p> <p>E pede, então:</p> <p>a) - quanto aos alunos já diplomados, cujos diplomas se encontram na Universidade de Juiz de Fora, que submeteu à DEMEC os respectivos processos para apreciação, sejam concedido o direito de registro ainda que tenham que se submeter a prestação de novo vestibular para convalidação de um dos Cursos;</p> <p>b) - quanto à situação dos alunos que ainda estão matriculados na IES, pede esta Direção que possam os mesmos se submeter a novo Concurso Vestibular, sem ocupar novas vagas e concedida a convalidação dos créditos já cumpridos.</p>		

K2

384/87

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Em informação de fls. 6 e 7 do processo, a DEMEC/MG, à luz dos pareceres CFE de n°s 536/81, 93/84, 39/81 e 4.613/78 não encontrou "amparo legal para a pretensão do requerente. Considerando, entretanto, que procede a alegação do Sr. Diretor quanto as disposições contidas no Edital dos respectivos Vestibulares dando direito ao candidato a "duas primeiras opções e por até duas segundas opções", somos de parecer seja o presente processo encaminhado ao Egrégio Conselho Federal de Educação.

II - PARECER E VOTO DO RELATOR

Em parecer anterior, de n° 153/87, aprovado por este Conselho em 19 de fevereiro ultimo, sugerimos que, atendendo a antiga proposição do Parecer CFE 4.613/78, se constituísse comissão para o exame do problema das "matrículas simultâneas".

Com a uniformização do entendimento deste Conselho a respeito da matéria e com uma melhor definição e correção dos pronunciamentos que se seguiram ao Parecer-CFE 18/65, não haveriam de prosperar textos como o edital do concurso vestibular da Faculdade' de Administração e Informática de Santa Rita do Sapucaí.

Mas, em razão do que ali consta, intui-se, no presente caso, a boa fé dos interessados, que procuraram se inscrever em dois cursos, "na ânsia de conhecimento" e porque imaginavam lhes fosse licito.assim proceder.

Julga, assim, o Relator possa ser acolhida a sugestão' do Sr. Diretor da Faculdade, no sentido de que:

- quanto aos alunos que ainda estão matriculados na instituição, que possam se submeter a novo vestibular, solicitando, depois, a este Conselho, a convalidação dos estudos já realizados.

- quanto aos já diplomados, na linha de pronunciamentos anteriores deste Conselho e de decisões do judiciario, não é de se exigir deles um novo vestibular.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 1987

_____, Presidente

_____, Relator

MEC/CFE

PARECER Nº 384/87

PROC. Nº

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 06 de 05 de 1987

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)